

RESUMOS DE DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS NO PPGDC/UFF – TURMA 2013

1. Mestre: Ademar Sousa Filho

Data da Defesa: 24 de novembro de 2014.

Título da Dissertação: Sentenças aditivas na jurisdição constitucional brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Cláudio Pereira de Souza Neto (orientador) (UFF); Prof. Dr. Daniel Sarmiento (UERJ); e Prof^ª. Dr^ª. Helena Elias Pinto (UFF).

Resumo: O Supremo Tribunal Federal demonstra, nos últimos anos, por meio da utilização da técnica decisória conhecida como aditiva, sólida assunção de competência normativa. Com base em pesquisa comparativa, percebe-se que a preocupação com o vácuo normativo indesejável e o concomitante desenvolvimento do controle judicial de constitucionalidade das omissões inconstitucionais culminaram na afirmação, por parte das Cortes constitucionais, de competência para criar direito novo. A construção de um argumento capaz de entrelaçar, de modo coerente, as categorias da omissão legislativa inconstitucional, do vácuo normativo indesejável e da competência normativa do Supremo Tribunal Federal é o desafio enfrentado na presente dissertação de mestrado. A pesquisa termina com a formulação de uma proposta de delimitação da competência normativa do Supremo Tribunal Federal – e, portanto, de fixação dos limites das sentenças aditivas – e da indicação das principais consequências da adoção dessa proposta.

2. Mestre: Diego Coelho Antunes Ribeiro

Data da Defesa: 28 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Administração judicial de conflitos de “pequenas causas” – Uma etnografia sobre o Juizado Especial Cível e suas contradições.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Rogério Dutra dos Santos (UFF), Prof. Dr. Pedro Heitor Barros Geraldo (UFF); e Prof. Dr. Fernando de Castro Fontainha (FVG).

Resumo: O presente trabalho pauta-se em realizar um estudo empírico acerca do JESP – Juizado Especial Cível, em Montes Claros. O JESP é instituição do sistema de administração judicial de conflitos de pequenas causas, frente ao princípio da inafastabilidade da jurisdição (artigo 5º, XXXV da CRFB/88). O objetivo primordial de verificar se a administração judicial de conflitos é uniforme e igualitária dentre os jurisdicionados com advogados e sem esses profissionais da advocacia.

Palavras-chave: Administração Institucional de Conflitos; Juizado Especial; *Jus Postulandi*; prestação jurisdicional.

3. Mestre: Fábio de Medina da Silva Gomes

Data da Defesa: 28 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Quase da família: o trabalho doméstico remunerado e as Varas do Trabalho de Niterói.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof^ª. Dr^ª. Wanise Cabral da Silva (Coorientadora) (UFF); Prof^ª. Dr^ª. Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes (UFF); Prof. Dr. Fernando de Castro Fontainha (FGV).

Resumo: Na presente dissertação utilizou-se o método de observação direta, visando entender os discursos sobre o trabalho doméstico remunerado em Niterói, em especial com atenção às práticas no judiciário quanto à administração de conflitos entre patroas e trabalhadoras domésticas. O trabalho de campo realizado inclui observação de duzentas audiências e muitas entrevistas com donas-de-casa, trabalhadoras domésticas, advogados, juízes e sindicalistas. No judiciário, percebe-se um elevado número de acordos. Além das interações entre fato e norma, foi explorada a questão da dádiva-retribuição nesse tipo específico de contrato. Por fim, o campo trouxe questões de gênero. Pretende-se, assim, uma compreensão ampla sobre a relação entre discurso oficial e práticas sociais nesse tipo de relação na cidade de Niterói.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico Remunerado, Administração Institucional de Conflitos, Dádiva.

4. Mestre: Gabriel Borges da Silva

Data da Defesa: 10 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Entre precariedades e os “direitos” que delas advém: Uma etnografia do Mercado Popular da Uruguaiana.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Roberto Kant de Lima (Coorientador) (UFF); Prof^ª. Dr^ª. Mariana Cavalcanti (CPDOC/ FGV); Prof. Dr. Marco Antônio da Silva Mello (GAP/UFF); e Prof. Dr. Fernando de Castro Fontainha (FGV).

Resumo: Esta dissertação aborda a relação da regulação jurídica disponível para o Comércio Ambulante na Cidade do Rio de Janeiro, destacando seus reflexos no Mercado Popular Uruguaiana (MPU). Assim, procura analisar as práticas comerciais no MPU, apontando suas principais implicações para o Direito. Neste sentido, busca explicitar as práticas e representações que se articulam no MPU, bem como a relação entre normas e leis que atribuem um caráter precário para atividade ali exercida. As reflexões dispostas nesta dissertação são

fruto de pesquisa empírica, e estão estruturadas a partir do que foi observado e vivenciado no campo.

Palavras-chave: Precariedade; Autorização; Direito Administrativo; Mercado Popular Uruguaiana.

5. Mestre: Heloisa de Carvalho Feitosa

Data da Defesa: 30 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Democracia e Representação Política no Brasil: Uma análise da suposta crise de representatividade contemporânea.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Enzo Bello (Orientador) (UFF); Prof^a. Dr.^a Bethânia de Albuquerque Assy (UERJ); e Prof. Dr. Daniel Sarmento (UERJ).

Resumo: A dissertação a seguir tem por objetivo analisar a suposta crise de representatividade vivenciada no Brasil e no mundo e tão discutida por teóricos contemporaneamente. A representação, figura advinda do âmbito do Direito Privado, é exemplo máximo dos paradoxos da democracia, originalmente entendida como um governo do povo. A sua inserção na teoria da democracia é acompanhada da ampliação da extensão do sufrágio, tornando-o um direito político independente da condição social do cidadão, porém operando uma redução considerável em relação à profundidade dos poderes agregados ao voto. A partir do fortalecimento desse modelo de democracia representativa, a característica principal da democracia, qual seja, a soberania popular, perde destaque, ocorrendo uma confusão na atribuição do caráter democrático aos direitos subjetivos e as liberdades assegurados pelos Estados. Observa-se que essa transformação sofrida pela democracia é oriunda do regime de produção capitalista disseminado, sobretudo, a partir da segunda guerra mundial e da consequente necessidade de garantia da propriedade e perpetuação dos mecanismos de acumulação de bens. Propõe-se, assim, uma investigação mais profunda da relação de tensão

existente entre democracia e capitalismo, a fim de esclarecer se a crise de representatividade aventada de fato existe. Parte-se da análise de modelos clássicos de democracia, em uma perspectiva mais descritiva e interpretativa, para posteriormente ambientar a discussão acerca dessa suposta crise ao contexto brasileiro. Para tal tarefa, destacam-se sinais teóricos e empíricos que fomentam a concepção de crise. Busca-se questionar se ela se dirige contra a democracia ou contra o modelo liberal de democracia representativa, que vem dando sinais de erosão. Como trabalho centrado em uma ciência social aplicada, lança-se mão da mescla dos métodos de investigação jurídico-compreensivo e jurídico-propositivo, a partir da abordagem de propostas aventadas no cenário jurídico e social relativas à medidas que venham a diminuir a sensação de crise de representação, com a posterior valoração dessas propostas. A operação prospectiva e propositiva não ostenta a pretensão de solucionar os déficits democráticos do modelo brasileiro, reveste-se, somente, da intenção de suscitar a reflexão e o diálogo acerca de alternativas possíveis, ainda que não prováveis de se concretizar em curto prazo.

Palavras-chave: democracia; representação política; crise da representação; reforma política.

6. Mestre: João Victor Rosa Cezario Bruno

Data da Defesa: 01 de junho de 2015.

Título da Dissertação: Escravidão e Direito: Um estudo de casos das ações de liberdade no crepúsculo do Império.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Linha de Pesquisa: Teoria e História

Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcus Fabiano Gonçalves da Silva (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Edson Alvisi Neves (UFF); e Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch (IESP/UERJ).

Resumo: O presente estudo analisa a construção discursiva dos acórdãos do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, entre os anos de 1850 a 1880, sobre casos de alforria com ônus de prestação de serviços, alforria forçada, revogação de alforria e conflitos entre direitos sucessórios e liberdade de escravos. O ponto de partida da análise de discurso empregada no

trabalho pressupõe certa independência da classe dos magistrados em relação aos setores senhoriais e governamentais. O estudo mostra a formação de elementos discursivos próprios dos desembargadores do Tribunal da Relação da Corte. A abordagem do tema exigiu a análise das condições históricas do Império e do tratamento dado ao escravo pelo Judiciário.

7. Mestre: José Luís da Silva Tavares

Data da Defesa: 13 de agosto de 2015.

Título da Dissertação: A Crise do Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal: passado, presente e futuro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Pós-Dr. André Saddy (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Marco Antônio Ferreira Macedo (Coorientador) (UFF); e Prof. Dr. Fábio Carvalho Leite (PUC-RIO).

Resumo: A crise do Recurso Extraordinário, principal via de acesso ao Supremo Tribunal Federal, órgão de cúpula do Judiciário brasileiro, é analisada em suas diversas perspectivas temporais, isto é, desde seu suposto começo, passando pelo desenvolvimento até chegarmos aos dias atuais. Assim, esse é um problema crônico, que faz parte da história institucional do Supremo Tribunal Federal. Ao longo de tempo, foram concretizadas diversas medidas com a finalidade de superar os momentos de crise funcional na Corte e restringir o acesso das partes. No entanto poucas dessas tentativas conseguiram resolver efetivamente o problema do acesso amplo, irrestrito e, muitas vezes, prescindível das partes à Corte. O próprio Supremo Tribunal Federal pode ser considerado um dos responsáveis pela crise numérica na ânsia de querer julgar tudo o que lhe é dirigido. Um dos principais exemplos atuais dessa falha foi o desvirtuamento da Repercussão Geral, pois, a partir desse filtro, a Corte deveria obstaculizar ao máximo os recursos submetidos. Todavia, o que vimos foi o contrário, ou seja, um excesso de casos com Repercussão Geral reconhecida, sendo que grande parte ainda está pendente de julgamento e alguns sem a menor relevância para a sociedade brasileira. Nesse ponto, importante são as propostas sugeridas pelo Ministro Luís Roberto Barroso a fim de resgatar a ideia inicial do filtro

que é a Repercussão Geral. O Ministro Luís Roberto almeja, com isso, transformar o Supremo Tribunal Federal em autêntica Corte Constitucional, a qual tem por característica precípua escolher aquilo que efetivamente vai julgar dentro de um prazo razoável e de suas limitações estruturais. O Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15), no entanto, traz alguns riscos para a jurisdição constitucional na medida em que prevê novas brechas de acesso ao Tribunal, indo na contramão do perfil de Corte Constitucional.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário. Crise funcional. Crise numérica. Jurisdição Constitucional. Repercussão Geral. Plenário Virtual. Novo Código de Processo Civil.

8. Mestre: Lilian Cazorla do Espírito Santo Nunes

Data da Defesa: 24 de abril de 2015.

Título da Dissertação: O procedimento decisório do Supremo Tribunal Federal: Um estudo sobre deliberação e dedicação na Corte brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel Val (UFF); e Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Perrone Campos (UNICEUB).

Resumo: A presente Dissertação parte da crítica à atuação do Supremo Tribunal Federal como um órgão formado por “onze ilhas” e busca discutir a legitimidade das decisões da Corte brasileira a partir da análise das questões institucionais internas ao órgão, mais especificamente, o seu procedimento decisório. Intenta-se identificar se e em que medida o procedimento adotado para a construção dos julgados produz consequências para a atuação geral do Supremo. Neste sentido, o estudo se pauta pela compreensão dos elementos do processo decisório nos órgãos jurisdicionais colegiados. Além disso, recorre à experiência comparada, analisando os modelos de jurisdição constitucional que influenciaram o caso brasileiro – o americano e o alemão – para verificar aspectos do procedimento decisório e suas implicações para a realidade daqueles

países. Finalmente, desenvolve-se estudo empírico do Supremo Tribunal Federal, através da audiência de sessões colegiadas, da análise de acórdãos e de pesquisa de campo com entrevistas a assessores de ministros da Corte, a fim de compreender a dinâmica colegiada, com foco nos momentos de deliberação e redação da decisão.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal. Procedimento decisório. Deliberação. Legitimidade.

9. Mestre: Maíra Neurauter

Data da Defesa: 30 de março de 2015.

Título da Dissertação: Audiências Públicas na Aneel e o Insulamento Político Institucional Brasileiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof^ª. Dr^ª. Helena Elias Pinto (Orientadora) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo da Silveira Joaquim Lobão (UFF); Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes (UNIRIO); Prof. Dr. José Vicente Santos de Mendonça (UERJ).

Resumo: O Direito Administrativo brasileiro tem passado por transformações ao longo da história, de forma que seus institutos, princípios e características são resultado de um acúmulo de teorias que refletem as tendências adotadas em determinada época. Porém, essas reformas não foram integrais e alguns institutos acabam seguindo tendências de épocas anteriores. Assim acontece com o objeto do presente estudo, o ato administrativo, mais especificamente seus atributos, que ainda seguem o paradigma de um tratamento especial e privilegiado para a Administração Pública. Será adotado como modelo o ato de polícia, no qual a presença dos atributos é classicamente destacada pela doutrina. Através da modificação da visão estrutural do direito administrativo para uma visão funcional, procurar-se-á discorrer sobre o fortalecimento de uma visão funcional sobre o ato administrativo, segundo a qual seus requisitos não sejam internos ao sistema jurídico administrativo, mas sim condicionados à

função para qual eles existem, qual seja, servir de instrumento para a Administração Pública atender às necessidades dos cidadãos. Para isso, apresenta-se uma concepção gradualista da presunção de legitimidade; a redução do campo de aplicação da imperatividade com a participação do particular na formação do ato administrativo; e a excepcionalidade da característica da auto-executoriedade. Por fim, será feito um estudo de precedentes dos Tribunais Superiores sobre o tema dos atributos do ato de polícia, com o objetivo de verificar se as mudanças doutrinárias estão gerando efeito nas decisões judiciais.

Palavras-chave: ato administrativo, atributos, ato de polícia, visão funcional.

10. Mestre: Marcus Vinicius Bacellar Romano

Data da Defesa: 30 de março de 2015.

Título da Dissertação: Audiências Públicas na Aneel e o Insulamento Político Institucional Brasileiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Helena Elias Pinto (Orientadora) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo da Silveira Joaquim Lobão (UFF); Prof. Dr. José Carlos da Silva Garcia (PUC-RIO); Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes (UNIRIO).

Resumo: A construção institucional da burocracia nacional foi guiada pelo insulamento burocrático como opção para fugir dos mandatários políticos e suas práticas clientelistas ou para implementar uma política de mercado capitalista em território nacional. Esta construção gerou consequências para o direito fazendo com que soluções procedimentais centradas no Poder Executivo tivessem prioridade frente à escolhas construídas através do consenso de diversos setores sociais. Busca-se compreender o porquê a democracia construída de baixo para cima não encontra eficácia prática no modelo de Administração Pública brasileira, e não é reproduzido em suas instituições. Argumenta-se que a gestão através das Agências Reguladoras aparenta não fugir desta tradição institucional brasileira. Exemplo disto é a patente inexistência

de paridade na representação dos setores atingidos pelas decisões derivadas de audiências públicas. A autonomia conferida às Agências se trata de verdadeiro insulamento burocrático frente à sociedade, o que pode criar um distanciamento dos cidadãos consumidores, em especial nas Agências voltadas para regulação de mercados privatizados. Por conseguinte, a pesquisa buscou analisar, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica, o potencial democrático dos instrumentos conhecidos como consultas públicas e audiências públicas e se estes são capazes de impedir o insulamento burocrático destas instituições. O que direciona para a indagação sobre o papel desses institutos jurídicos e sua eficácia enquanto instrumentos assecuratórios do viés participativo e de controle social sobre políticas públicas.

Palavras-chave: Agências Reguladoras; Reformas Administrativas; Democracia Participativa; Insulamento Burocrático.

11. Mestre: Mariana Corrêa Netto

Data da Defesa: 19 de Junho de 2015.

Título da Dissertação: Natureza cidadã: Perspectivas ambientais no Novo Constitucionalismo Latino-americano

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Pós-Dr. Enzo Bello (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel Val (Coorientador) (UFF); Prof. Dr. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel (UFF); e Prof. Dr. Rodrigo de Souza Tavares (UFRRJ).

Resumo: Esta pesquisa objetiva aprofundar-se em um tema deveras relevante à atualidade em matéria de direitos ambientais: o chamado "Bem Viver", um dos princípios que embasam o Constitucionalismo Andino ou – ainda – Novo Constitucionalismo Latino-americano. Para tanto, propõe-se, aqui, um pesquisa comparada essencialmente teórica, que conta com fontes bibliográficas nacionais e internacionais, em especial fontes sul-americanas, bem como análise da legislação pertinente vigente no Brasil e na Bolívia, parâmetro este do estudo comparativo. Para substanciar a pesquisa, contar-se-á com a etnografia elaborada pelo Doutor Salvador

Andrés Schavelzon durante o período da Constituinte boliviana, a fim de se chegar o mais próximo possível daquela realidade histórica desde antes da promulgação da Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia, em 2009. Importa frisar que a pesquisa comparada se baseia na técnica da micro-comparação a partir do instituto do Bem Viver, na Bolívia, e dos princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro que a ele apresentam similitudes. É necessário lembrar que a Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia é recente, e que seus efeitos são, ainda, pouco amadurecidos na práxis. Entretanto, devido à força ideológica de seus preceitos, o bem viver se revela um instituto rico e relacionável ao Brasil, que compartilha com os demais países da América Latina muito mais do que com as tradicionais doutrinas eurocêntrica e estadunidense, ainda fortemente utilizadas pela Academia brasileira.

Palavras-chave: Bem Viver; natureza; Constitucionalismo.

12. Mestre: Paloma Abreu Monteiro

Data da Defesa: Julho de 2015.

Título da Dissertação: O Corpo nos Rituais Jurídicos: Cultura, Vestimenta e Tatuagem nos Tribunais do Júri e Varas Criminais do Rio de Janeiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Roberto Kant de Lima (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (UFF); e Prof^ª. Dr^ª. Leticia de Luna Freire (UERJ).

Resumo: A partir de observações participantes nos quatro tribunais do júri e em algumas varas criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, busquei demonstrar como o corpo, efeito de poder, insere-se como elemento privilegiado para analisar os rituais jurídicos e vice-versa, assumindo a compreensão do direito como um domínio da cultura. A vestimenta e a tatuagem surgiram como focos principais da minha observação. No entanto, esta se expandiu conforme o trabalho de campo se desenvolvia e passei a perceber o corpo em suas muitas outras formas de expressão, como suas falas e silêncios, os espaços que ocupavam, como interagiam,

bem como o próprio espaço físico do campo. Este trabalho, portanto, pesquisa as interações do campo e do corpo nos rituais jurídicos, cujos símbolos não apenas descrevem o direito, como nos fornece os meios necessários para (re)conhecer nossa própria cultura - além de propor a imersão da antropologia jurídica nas faculdades de direito.

Palavras-chave: antropologia jurídica; corpo; cultura; vestimenta; tatuagem; símbolos.

13. Mestre: Thiago Guerreiro Bastos.

Data da Defesa: 24 de abril de 2015.

Título da Dissertação: As formas federativas do Brasil, México e Argentina no contexto latino-americano: a excessiva simetria brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Saddy (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel Val (Coorientador) (UFF); Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira (UFF); e Prof. Dr. Gustavo da Gama Vital de Oliveira (UERJ).

Resumo: A dissertação promove um estudo comparado entre as experiências federativas do México, Brasil e Argentina a fim de demonstrar que a adoção da forma federal é fruto de seu desenvolvimento histórico-político e não mera cópia da experiência dos Estados Unidos da América. Por este motivo, o recorte histórico tem origem no processo de colonização da América Hispânica e Portuguesa. Através do estudo do desenvolvimento colonial é possível identificar elementos descentralizadores que impulsionaram para a adoção da forma federal após os processos de independência. Observou-se também que a divisão espacial do poder foi uma opção política que melhor atendia aos interesses das oligarquias locais. O trabalho utilizou a técnica da micro comparação através de marcos jurídicos, históricos e sociológicos que proporcionaram o desenvolvimento do raciocínio indutivo. Por mais que se sustente no trabalho sobre a impossibilidade de se utilizar a experiência estadunidense como parâmetro de medição da experiência federal de outros modelos federativos, faz-se necessário sua análise e

compreensão por ter sido o primeiro exemplo de federalismo na história moderna. Por fim, criticou-se o Princípio da Simetria imposto ao modelo brasileiro por meio da atuação do Supremo Tribunal Federal.

Palavras-chave: Federalismo Cooperativo; América Latina; Oligarquias.

